

CARTÓRIO GUIMARÃES

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Delegado

DIGITADO

REGISTRO GERAL — LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015, de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.º 008.087

FICHA N.º

Um imóvel rural, situado neste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por uma gleba de terras, **desmembrada do Sítio Luciano**, dentro das seguintes medidas e confrontações: " tem sua descrição iniciada no ponto assinalado da planta sob nº 2-A, localizado à margem direita da Estrada Estadual sentido Jardinópolis - Sales de Oliveira, no canto de divisas com terras de Alaércio Sestari e daí segue com os seguintes Azimutes e distâncias: 36°54'07" por 679, 27 metros; 348°32'19" por 127,203 metros, 09°54'40" por 282,71 metros; 280°37'02" por 79,117 metros atingindo o ponto 06 no canto de divisas com terras da Sra. Joaquina Fernandes Sestari e outros. Do ponto 2-A até o ponto 6 esta gleba faz divisas com terras de Alaércio Sestari. No ponto 06 deflete à esquerda e segue divisando com terras de Joaquina Fernandes Sestari e outros com Azimute 48°35'56" por 132,699 metros até o canto de divisas com a gleba 03 no ponto assinalado sob nº 07 donde deflete à direita e agora divisando com a gleba 03, segue com azimute 103°15'45" por 296,834 metros até o ponto 12-A na divisa com João Nasser. Daí deflete novamente à direita e segue com os seguintes Azimutes e distâncias: 195°37'29" por 108,310 metros, 285°04'09" por 183,388 metros; 186°27'33" por 229,228 metros; 179°17'19" por 57,011 metros; 280°38'32" por 111,098 metros; 160°24'27" por 295,212 metros; 200°57'02" por 143,373 metros atingindo o ponto 19. Do ponto 12-A ao ponto 19 a propriedade faz divisas com João Nasser. De este ponto segue com Azimutes e distâncias: 292°13'05" por 99,186 metros e 207°19'45" por 99,673 metros chegando ao ponto 21. Do ponto 19 ao ponto 21, a propriedade faz divisas com terras de Sr. Rício Signorini. No ponto 21 deflete à direita e seguindo com Azimute 301°17'40" por 20,00 metros divisando com Sr. José da Silva e com o mesmo angulo por mais 45,70 metros até o ponto 22, agora divisando com Sr. José Mario Campi e daí seguindo com Azimute 206°27'22" por 357,185 metros até atingir o ponto 23-A localizado a margem direita da Estrada Estadual sentido Jardinópolis - Sales de Oliveira. Neste ponto deflete novamente à direita e segue margeando a Estrada Estadual por 133,77 metros até retornar ao ponto 2-A onde iniciou a descrição. **Esta gleba abrange uma área de 15,97,97 hectares, ou ainda 6,60.32 alqueires paulistas.**

PROPRIETARIOS: 01) - **Eliza Rodrigues Cestari**, brasileira, viúva, do lar, RG. 8.336.171/SSPSP, CPFME. 002.775.898/27; 02) - **Nely Cestari**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. 16.648.908/SSPSP, CPFME. 101.795.548/40, 03) - **Neli Cestari Alves de Oliveira**, brasileira, do lar, RG. 17.356.087/SSPSP, CPFME. 159.710.648/86 casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **José Augusto Alves de Oliveira**, brasileiro, comerciante, RG. 10.771.978/SSPSP, CPFME. 980.736.648/87 e 04) - **Nilo Cestari**, brasileiro, tratadorista, RG. 20.104.638/SSPSP, CPFME. 094.494.408/67 e sua mulher **Patrícia Aparecida Lemes Brassarola Cestari**, brasileira, do lar, RG. 22.756.472/SSPSP, CPFME. 142.643.478/23, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 todos residentes neste município, no Sítio Boa Esperança.

ÍTULO AQUISITIVO: R. 01/861, aos 21/10/77, em área maior.

CADASTRO: Nº 613.045.004812-0, ÁREA: 15,97,97 há., MÓDULO RURAL: 14 0; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 hec.

JARDINÓPOLIS 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

Alessandra Borin Rodrigues, 2ª Escrevente

AV. 01 / M. 8.087 - REGIME DE BENS - Protocolo nº 20.253

Consigna-se que o casal **Nilo Cestari e Patrícia Aparecida Lemes Brassarola**, supra qualificado, usando a faculdade do art., 256. Do Código Civil Brasileiro, através da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato Local, em 30/10/90, Lº 146, fls. 187, devidamente registrada sob nº 2.758, Lº 3, no CRI desta comarca, estipulou que a comunhão universal, seria o regime de bens a vigorar na constância do casamento. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 22 de Dezembro de 1998. Cotado no título, guia CARB/DR. 239/98.

Alessandra Borin Rodrigues, 2ª escreventes:

R. 02 / M. 8.087 - VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 20.253

Pela Escritura Pública de 15/04/1997, lavrada no Tabelião de Notas local, Lº 023, fls. 045/050, os proprietários 01) - **Eliza Rodrigues Cestari**, 02) - **Nely Cestari**, 03) - **Neli Cestari Alves de Oliveira** com outorga de seu marido **José Augusto Alves de Oliveira** e 04) - **Nilo Cestari e sua mulher Patrícia Aparecida Lemes Brassarola Cestari**, supra qualificados, alienaram por venda, sem qualquer reserva ou condição, o imóvel desta matrícula, à **ALAÉRCIO SESTARI**, brasileiro, agricultor, RG. 4.112.424/SSPSP, CPFME. 747.196.108/20 e sua mulher **MARIA APARECIDA GOMES SESTARI**, brasileira, do lar, RG. 12.158.186/SSPSP, CPFME. 255.033.998/38, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes neste município, no Sítio Bom Jesus, pelo preço certo de R\$ 30.000,00, pagos anteriormente ao título. Valor Venal R\$ 60.525,38.

Jardinópolis (SP), aos 22 de Dezembro de 1998
Cotado no título - Guia GARE/DR. 239/98.

Alessandra Borin Rodrigues, 2ª Escrevente: *Borin*

AV. 03 / M. 8.087 - NOVA DENOMINAÇÃO - Protocolo nº 20.253

Pelo requerimento constante no título objeto do R. 1, supra, o proprietário alterou a denominação do imóvel desta matrícula para: " Sítio Nossa Senhora Aparecida". Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 22 de Dezembro de 1998.

Cotado no Título - Guia GARE/DR 239/98.

Alessandra Borin Rodrigues, 2ª escreventes: *Borin*

R. 04/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 25.217

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0000000015099, emitida em 23/10/2002, por ALACÉRCIO SESTARI, já qualificado, que prometeu pagar ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87, por sua agência local, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 64.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 8,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em 05 parcelas em 23/06/2003, 23/07/2003, 23/08/2003, 23/09/2003 e 23/10/2003 no valor de R\$ 12.800,00 cada uma. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio da lavoura de soja, e liberado em uma única parcela. O emitente com outorga uxória de sua mulher MARIA APARECIDA GOMES SESTARI, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. O Penhor Cedular, será registrado na localização dos bens apenados, ou seja, em Araguari. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de Outubro de 2002.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 205/02.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente: *Guimarães*

R. 05/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 26.414

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0000000007992, emitida em 23/09/2003, por ALACÉRCIO SESTARI, brasileiro, casado, agricultor, RG 4.112.424/SSPSP e CPF/MF. 747.196.108/20; que prometeu pagar ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo-SP, na Praça Antônio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF. nº 61.411.633/0001-87, por sua agência local, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 56.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 8,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, da seguinte forma: em 05 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.200,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 23/07/2004 e a última em 23/11/2004. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio agrícola de soja, e será liberado 09/2003 R\$ 49.643,73 e R\$ 6.356,27. O emitente, com a outorga uxória de sua mulher Maria Aparecida Gomes Sestari, na qualidade de proprietários, deram o imóvel desta matrícula em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. O Penhor Cedular será registrado na localidade do imóvel dos bens apenados ou seja Araguari-MG. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de setembro de 2003.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 183/03.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta: *Guimarães*

AV. 06/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 27.547

Procede-se a requerimento do credor de 19/10/2004, a baixa da hipoteca, por cancelamento do R. 04, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 29 de outubro de 2004.

Cotado no Título - Guia GARE/DR. 200/04.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta: *Procópio*

R. 07/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 27.550

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0000000011540, emitida em 19/10/2004, por ALACÉRCIO SESTARI, já qualificado, que prometeu pagar ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF. nº 61.411.633/0001-87, por sua agência local, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 60.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 8,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em uma única parcela em 19/06/2005. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio agrícola de soja, período safra 2004/2005, e liberado imediatamente. O emitente Alacércio Sestari, com a outorga uxória de sua mulher Maria Aparecida Gomes Sestari, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. O Penhor Cedular será registrado na localidade do imóvel dos bens apenados ou seja Araguari-MG. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 29 de outubro de 2004.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 200/04.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta: *Procópio*

continua

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º

8.087

FICHA N.º

02

R. 08/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 27.723

Pela Cédula de Produto Rural nº 148645/01, regida pela Lei Federal 8.929, de 22.8.1994, emitida em 19/11/2004, por ALAÉRCIO SESTARI, supra qualificado, avalizada por MARIA APARECIDA GOMES SESTARI, supra qualificada, que prometeram entregar em 18/07/2005, 5.750 sacas de 60Kg de soja em grãos, no valor de R\$ 40.000,00 ao credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF. Nº 61.411.633/0001-87. Por conta da venda antecipada da lavoura, estimada na colheita do produto prometido, o devedor oferece ao credor, em garantia cedular, constituída de hipoteca de **3º grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. O emitente, firmou compromisso, na qualidade de fiel depositário, nos termos da legislação civil e comercial em vigor, sob a responsabilidade do qual foram confiados os bens vinculados. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. O penhor cedular será registrado nesta circunscrição imobiliária sob nº **3.769**, Lº 03. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 29 de novembro de 2004.

Cotado no título, Guia Gare/DR. 218/04.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta: *Procópio*

AV. 09/ M. 8.087 - ADITIVO - Protocolo nº 28.307

Pelo instrumento particular de Aditivo, datado de 11/02/2005, as partes alteraram a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, objeto do R. 07, no seguinte tópico: Em razão do disposto na Resolução nº 3.240 do BACEN de 28.10.2004, a dívida pela Cédula ora aditada será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17/06/2005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando por essa forma a data de vencimento final da dívida alterada para 17/10/2005, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições, anteriormente pactuadas. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 20 de junho de 2005.

Cotado no título - Guia GARE/DR 113/05.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta: *Procópio*

AV. 10/ M. 8.087 - RETIFICATÓRIA

Consigna-se "ex-officio", à vista novamente do título, e de conformidade com o §. 1º do art. 213, art. 176, § 1º, I e ainda 227, todos da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, para fazer constar que no R. 02 o casal proprietário ALAÉRCIO SESTARI e sua mulher MARIA APARECIDA GOMES SESTARI, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas Local, em 05/07/1978, Lº 100, fls. 218/219, devidamente registrada sob nº **2.990**, Lº 03, no CRI desta cidade e não como constou erradamente.

Jardinópolis (SP), aos 24 de outubro de 2005.

Isento de Custas e emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta: *Procópio*

R. 11/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 28.832

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0000000008854, emitida em 11/10/2005, por ALAÉRCIO SESTARI, já qualificado, que prometeu pagar ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF. nº 61.411.633/0001-87, por sua

continua no verso

agência local, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 30.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 8,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em uma única parcela em 11/11/2006. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio agrícola de cana-de-açúcar, e liberado imediatamente. O emitente Alaércio Sestari, com a outorga uxória de sua mulher Maria Aparecida Gomes Sestari, ambos já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. Vide Penhor Cedular, registrado sob nº R. 3.898, Lº 3, deste CRI. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 24 de outubro de 2005.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 199/05.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta:

R. 12/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 28.962

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0000000011823, emitida em 22/11/2005, por ALAÉRCIO SESTARI, já qualificado, que prometeu pagar ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF. nº 61.411.633/001-87, por sua agência local, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 20.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 8,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em uma única parcela em 22/12/2006. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio agrícola de cana-de-açúcar. O emitente Alaércio Sestari com a outorga uxória de sua mulher Maria Aparecida Gomes Sestari, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. Vide Penhor Cedular, registrado sob nº R. 3.928, Lº 3, deste CRI. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 02 de dezembro de 2005.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 225/05.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta:

AV. 13/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 29.093

Procede-se a requerimento do credor de 22/12/2005, a baixa da hipoteca, por cancelamento do R. 05, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 27 de dezembro de 2005.

Cotado no Título, Guia GARE/DR. 241/05.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 14/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 29.093

Procede-se a requerimento do credor de 22/12/2005, a baixa da hipoteca, por cancelamento do R. 07, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 27 de dezembro de 2005.

Cotado no Título, Guia GARE/DR. 241/05.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 15/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 29.093

Procede-se a requerimento do credor de 22/12/2005, a baixa da hipoteca, por cancelamento do R. 08, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 27 de dezembro de 2005.

Cotado no Título, Guia GARE/DR. 241/05.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

continua

Cancelado
 Visualização disponibilizada em www.registroes.org.br
 Cancelado
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção I I, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.º**8.087****FICHA N.º****03****R. 16/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 29.352**

Pela Cédula de Produto Rural nº 00006728, regida pela Lei Federal 8.929 de 22.08.1994, emitida em 13/02/2006, por ALAÉRCIO SESTARI, já qualificado, que prometeu entregar em 16/09/2006, 2.700 toneladas de cana-de-açúcar e álcool, no valor de R\$ 50.000,00 ao credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF. nº 61.411.633/0001-87. Por conta da venda antecipada da lavoura estimada na colheita do produto prometido, o devedor Alaércio Sestari, com a outorga uxória de sua mulher Maria Aparecida Gomes Sestari, oferece ao credor, em garantia censual constituída de hipoteca de **3º grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. O emitente firmou compromisso na qualidade de fiel depositário, nos termos da legislação civil e comercial em vigor, sob o responsabilidade do qual foram confiados os bens vinculados. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. Vide Penhor Censual, registrado sob nº **R. 3.985**, Lº 3 deste CRI. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 17 de fevereiro de 2006
O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 034/06.
Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta: *Procópio*

AV. 17/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 31.973

Procede-se a requerimento do credor de 19/06/2007, a baixa da hipoteca, por **cancelamento do R. 11**, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 12 de novembro de 2007.
Cotado no Título, guia gare/DR. 210/07.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: *Marcolino*

AV. 18/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 31.973

Procede-se a requerimento do credor de 19/06/2007, a baixa da hipoteca, por **cancelamento do R. 12**, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 12 de novembro de 2007.
Cotado no Título, guia gare/DR. 210/07.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: *Marcolino*

AV. 19/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 31.973

Procede-se a requerimento do credor de 19/06/2007, a baixa da hipoteca, por **cancelamento do R. 16**, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 12 de novembro de 2007.
Cotado no Título, guia gare/DR. 210/07.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: *Marcolino*

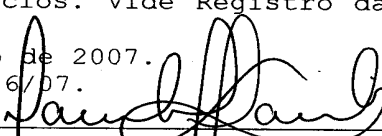
R. 20/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 32.053

Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária, nº 200705182 emitida em 03/12/2007, por MARIA APARECIDA GOMES SESTARI, avalizada por ALAÉRCIO SESTARI, já qualificados, que prometeram pagar ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Araguari-MG, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 154.902,40, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 6,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em 10/10/2008. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio de soja. A emitente Maria Aparecida Gomes Sestari com o consentimento de seu marido

Alaercio Sestari, ambos já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de **hipoteca cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. Vide Registro da **Cédula sob nº 4.309**, Lº 3, deste CRI. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 06 de dezembro de 2007.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 226/07.


Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

R. 21/ M. 8.087- HIPOTECA - Protocolo nº 32.054

Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária, nº 200705183 emitida em 03/12/2007, por MARIA APARECIDA GOMES SESTARI, avalizada por ALAERCIO SESTARI, já qualificados, que prometeram pagar ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Araguari-MG, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 145.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 6,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em 10/11/2008. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio de milho. A emitente Maria Aparecida Gomes Sestari com o consentimento de seu marido Alaercio Sestari, ambos já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de **hipoteca cedular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. Vide Registro da Cédula sob nº 4.310, Lº 3, deste CRI. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 06 de dezembro de 2007.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 226/07.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV. 22/ M. 8.087 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Protocolo nº 33.498

Procede-se a presente, para constar que o casal proprietário MARIA APARECIDA GOMES SESTARI e ALAERCIO SESTARI separou-se consensualmente, nos termos da averbação à margem do R. 429, fls. 164-F, Lº B-002, do C.R.C.P.N. de Jardinópolis, SP, feita em cumprimento ao Mandado Judicial expedido nos autos nº 1359/05, que tramitou perante o Juízo de Direito desta comarca, cuja sentença homologatória de 16/02/2006, passou em julgado em 16/02/2006. A virago passou a assinar MARIA APARECIDA GOMES. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 08 de Outubro de 2008.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 190/08.

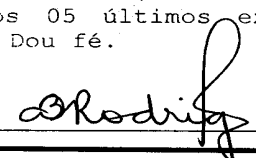
Alessandra Borin Rodrigues - Oficiala Substituta: 

R. 23/ M. 8.087- HIPOTECA - Protocolo nº 33.498

Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária, nº 200805212 emitida em 25/09/2008, por MARIA APARECIDA GOME, avalizada por ALAERCIO SESTARI, já qualificados, que prometeram pagar ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Araguari-MG, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 200.000,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 26,82%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível nesta praça, em 10/09/2009. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio de entressafra de soja. A emitente Maria Aparecida Gomes e Alaercio Sestari, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de **hipoteca cedular de 3º grau** e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal 9.393, de 19.12.1996, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios. Vide Registro da Cédula sob nº 4.461, Lº 3, deste CRI. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 08 de Outubro de 2008.

O Cotado no Título - Guia GARE/DR. 190/08

Alessandra Borin Rodrigues - Oficiala Substituta: 

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º

8.087

FICHA N.º

04

R. 24/ M. 8.087 - HIPOTECA - Protocolo nº 33.694

Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária, nº 200805215, emitida em 20/10/2008, por MARIA APARECIDA GOMES, avalizada por ALAERCIO SESTARI, já qualificados, que prometeram pagar ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Araguari-MG, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 251.616,00, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 6,75%, mais os encargos financeiros estabelecidos, vencível naquela praça, em 04 parcelas em 10/07/2009; 10/08/2009; 10/09/2009 e 10/10/2009. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente, ao custeio de entressafra de milho. A emitente Maria Aparecida Gomes e Alaercio Sestari, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Vide Registro da Cédula sob nº 4.479, Lº 03, deste CRI. Dou fé, Jardinópolis (SP), aos 30 de Outubro de 2008. Cotado no Título - Guia GARE/DR. 206/08
Alessandra Borin Rodrigues - Oficiala Substituta:

AV. 25/ M. 8.087 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 34.063

Procede-se a requerimento do credor de 17/10/2008, para operar a baixa, por cancelamento do R.20. Dou fé, Jardinópolis (SP), aos 27 de Janeiro de 2009. Cotado no Título, Guia GARE/DR. 017/09.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

R. 26/ M. 8.087 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 34.063

Pela escritura pública de 23/12/2008, lavrada no Tabelionato local, Lº 077, fls. 379/382, o proprietário ALAERCIO SESTARI, alienou por venda, 50% do imóvel desta matrícula a MARIA APARECIDA GOMES, RG. 12.158.186/SSPSP e CPFMF. 255.033.998/38, brasileira, agropecuarista, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade na rua Joaquim Tiago Santana, nº 150 - Condomínio Haras, pelo preço certo de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, pagos da seguinte maneira: R\$ 10.120,00, pago neste ato em dinheiro e R\$ 29.880,00, pago mediante crédito que a compradora detém junto ao vendedor, proveniente de pensão alimentícia e arrendamento devidos pelo vendedor a compradora, de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2008, conforme definido no acordo realizado na separação judicial de nº 1359/2005 que tramitou nesta cidade, crédito este que a compradora dá plena e geral quitação neste ato, no período mencionado (02/2006 a 02/2008). Assim, o vendedor declara haver recebido neste ato o preço total da venda. Valor Venal R\$ 80.000,00. Jardinópolis (SP), aos 27 de Janeiro de 2009. Cotado no título - guia gare/DR. 017/09.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV. 27/ M. 8.087 - ADITIVO - Protocolo nº 37.027

Pelo instrumento particular de Aditivo, datado de 13/11/2009, as partes alteraram a Cédula de Crédito Rural Hipotecária, objeto do R. 23, nos seguintes tópicos: 01) Valor da dívida: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 5.000,00 no ato da assinatura do instrumento e saldo restante em 60 (sessenta) parcelas, conforme fluxo constante do aditivo, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições, anteriormente pactuadas. Dou fé, Jardinópolis (SP), aos 30 de Novembro de 2009. Cotado no título - Guia GARE/DR. 219/09. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 28/ M. 8.087 - ADITIVO - Protocolo nº 37.028

Pelo instrumento particular de Aditivo, datado de 13/11/2009, as partes alteraram a Cédula de Crédito Rural Hipotecária, objeto do R. 24, nos seguintes tópicos: Valor da dívida: R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos reais), sendo R\$ 5.000,00 no ato da assinatura do instrumento e saldo restante em 60 (sessenta) parcelas, conforme fluxo constante do aditivo, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições, anteriormente pactuadas. Dou fé, Jardinópolis (SP), aos 30 de Novembro de 2009. Cotado no título - Guia GARE/DR. 219/09. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 29/ M. 8.087 - AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n.º 39.305

Com base na Certidão expedida pelo Ofício Judicial desta Comarca, com data de 19/05/2010, procede-se a presente, para constar, para os fins do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que POSTO GROTI LTDA, ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, contra MARIA APARECIDA GOMES conforme Processo nº 300.01.2010.001576-9/000000-000, ordem 485/2010 em trâmite perante o Juízo de Direito e Cartório Cível desta comarca, distribuído em 12/05/2010. Valor da causa R\$ 53.936,93. Dou fé, Jardinópolis (SP), aos 28 de Junho de 2010. Cotado no título - Guia Gare/DR. 119/2010. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.30/ M. 8.087 - PENHORA - Protocolo nº 49.318

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido nos Autos da Ação de Execução Civil, registrado sob número de ordem 404.01/2007.010014-9 - 1774/07, em trâmite perante a Vara do Primeiro Ofício Judicial da comarca de Orlandia, requerida por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, contra o proprietário ALAERCIO SESTARI, procede-se a inscrição preventiva da penhora, relativamente a 50% do imóvel desta matrícula, de forma a garantir a execução em tela, favorecendo a exequente supra referida. Valor da Ação R\$ 700.000,00. Jardinópolis (SP), aos 26 de Novembro de 2012. Cotado no título - Guia Gare/DR. 219/2012. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.31/ M. 8.087 - PENHORA - Protocolo nº 52.799

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido nos Autos da Execução, registrado sob nº 0097852-33.2010.8.13.0035, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Araguari/MG, requerida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra MARIA APARECIDA GOMES, procede-se a inscrição preventiva da penhora, de forma a garantir a execução em tela, favorecendo a exequente supra referida. Valor da Ação R\$ 295.947,99. Jardinópolis (SP), aos 09 de Junho de 2014. Cotado no título - Guia Gare/DR. 106/2014. Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Escrevente:

Continua na ficha nº 05

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º **8.087** FICHA N.º **05**

AV.32/ M. 8.087 - PENHORA - Protocolo nº 60.742 de 14/05/2018

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 0101746-17-2010.8.13.0035, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, requerida por BANCO BRADESCO S/A, move em face MARIA APARECIDA GOMES, procede-se a inscrição preventiva da penhora, de forma a garantir a execução em tela, favorecendo a exequente supra referida. Valor da Ação R\$ 203.382,20. Jardinópolis (SP), aos 18 de maio de 2018. Cotado no título - Guia Gare/DR. 093/2018. Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

AV.33/ M. 8.087 - PENHORA - Protocolo nº 62.627 de 26/03/2019

Em cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito extraído nos autos nº 0480.10.003702-1, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, requerida por ELIAS FERREIRA CAIXETA, em face Maria Aparecida Gomes, procede-se a inscrição preventiva da penhora, de forma a garantir a execução em tela, favorecendo o exequente supra referida. Valor da Causa R\$ 1.309,83. Jardinópolis (SP), aos 29 de março de 2019. Cotado no título - Guia Gare/DR. 061/2019. Selo Digital: 11981833100000000408419E Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

AV.34/M. 8.087 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 73.049 de 13/03/2024

Em cumprimento ao comunicado expedido em 06 de março de 2024, pela Central de Indisponibilidade, número do protocolo: 202403.0514.03197056-IA-409, número do processo: 00370214220108130480, data de cadastramento: 05/03/2024 às 14:11:26, emissor da ordem: RENATA BARCELOS ROCHA ABDALA, 4ª VARA CÍVEL DE PATOS DE MINAS, Aprovado por: RENATA BARCELOS ROCHA ABDALA, 4ª VARA CÍVEL DE PATOS DE MINAS, normatizado pelo Provimento CGSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **Indisponibilidade** em face de **MARIA APARECIDA GOMES**, CPF/MF: 255.033.998-38, Código HASH: 5f57.382033b5.8bc9.ad27.1e15.db4a.fc2d.3aef.c96a. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 20 de março de 2024. Isento de Custas e Emolumentos. Selo Digital: 1198183F1000000008197124B - CNM: 119818.2.0008087-56. Felipe Borin Rodrigues - Escrevente: *[Assinatura]*